

PORTARIA Nº 25.821/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupam cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	MARQUITO VINSKI	Operador de Máquinas
2.	LUIZ NERI DE SOUZA	Agente de Obras
3.	PATRICIA OLIVEIRA ALVES	Agente de Alimentação

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ao qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
4.	SANDRA REGINA PEREIRA	Agente de Serviços Gerais

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito